



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

	Descrição	Estimativa de Maior Desconto Tabela CMED – Preço de Fábrica (PF)	Valor Estimado (R\$)
1	Medicamento Genérico	30%	80.000,00
2	Medicamento Similar	20%	20.000,00
3	Medicamento Ético	6%	50.000,00
4	Medicamento Biológico	1%	50.000,00
5	Medicamento Específico	10%	30.000,00
6	Medicamento Injetável	15%	30.000,00
7	Medicamento SRO- Sais para reidratação oral, em pé para preparo de solução oral	5%	30.000,00
VALORES GLOBAIS ESTIMADOS			R\$ 290.000,00

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Não serão agrupados.

JUSTIFICATIVA DOS DESCONTOS INFORMADOS

Os descontos informados foram estipulados de acordo com orçamento realizado com a empresa Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, e com os descontos vencedores do processo anterior realizado no ano de 2024, empresa BRAGA E SILVA DROGARIA LTDA, inscrita no cnpj: 17853589000505, e empresa SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no cnpj: 16586871000250. Com intuito de servir como base para o processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Cobrir a falta de alguns medicamentos que são fornecidos pelo estado, para que o tratamento do paciente não seja interrompido, até que o fornecimento do mesmo seja normalizado.</p> <p>Aquisição de alguns produtos que estão classificados como medicamento Ex: Soro fisiológico para curativo, Soro endovenoso etc.</p> <p>Atender demandas judiciais.</p>
--------------------------------------	--

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não se aplica para este caso.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não se aplica
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não se aplica
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não se aplica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não há necessidade de sigilo.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Em perfeito estado, tanto a embalagem quanto o produto em si, dentro de um prazo de até 6 dias úteis após o envio da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) ao fornecedor. O fornecedor deverá realizar entrega total do pedido em acordo com Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), não serão aceitas entregas parciais;
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço: Rua Candido Francisco Soares, nº 67, bairro: Centro, ou na Farmácia de Minas. O endereço estará presente junto ao e-mail da NAF.
PRAZO DE VALIDADE	O item deve ter sua fabricação no ano vigente.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nos termos da Lei nº 14.133/2021
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Transferência ou depósito bancário Onde? Fica a cargo da Secretaria Municipal de fazenda a escolhas das contas bancárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 03 de julho de 2025

Lucas Vieira Boanerges
Equipe de Planejamento